

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARIANE PINTO DA SILVA ARRAES

**A PARTICIPAÇÃO DAS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NO
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CRICIÚMA E REGIÃO**

**CRICIÚMA
2013**

MARIANE PINTO DA SILVA ARRAES

**A PARTICIPAÇÃO DAS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NO
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CRICIÚMA E REGIÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Esp. Luciano da Rocha Ducioni.

**CRICIÚMA
2013**

MARIANE PINTO DA SILVA ARRAES

**A PARTICIPAÇÃO DAS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NO
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CRICIÚMA E REGIÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Formação e Exercício Profissional.

Criciúma, 28 de Novembro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof^o. Esp. Luciano da Rocha Ducioni

Examinador: Prof^o. Me. Adilson Pagani Ramos

Examinador: Prof^o. Esp. Jonas Scremin Brolese

Dedico este trabalho aos meus pais, Amélia e Francisco, a minha irmã Michele, ao meu esposo Reinaldo e a todos os meus amigos e familiares, que direta ou indiretamente me ajudaram nesta caminhada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, o qual me deu o dom da vida e que está sempre ao meu lado me guiando dando força, coragem e saúde para enfrentar os desafios.

Aos meus pais, Amélia e Francisco, por ter me ensinado o quão importante é ser humilde, honesto e por incentivarem quanto aos estudos, pelo seu amor incondicional e pelo exemplo de vida.

Ao meu esposo Reinaldo, que sempre me incentivou, me ajudou e que sempre esteve do meu lado, nos momentos felizes, mas também tristes, para me consolar e dizer uma palavra de carinho.

A minha irmã Michele, que me ajudou nestes últimos “reparos” do TCC, e que me deu um sobrinho-afilhado mais lindo do mundo, João Miguel, e ao meu cunhado Luciano também.

Aos professores que sempre estiveram prontos para ajudar nos momentos de indecisão, de fraqueza. Em especial ao meu Orientador Luciano que sempre esteve disposto a atender, e auxiliar no desenvolvimento do TCC.

Aos colegas de classe, principalmente aos amigos que conquistei durante estes anos: Elizandra Salvan Candido, Fernanda Fernandes Costa, Gabriela Fernandes de Queiroz, Giulia Valentina Martinelli, e também a Camila Bordini que mesmo não dando sequência no curso sempre se fez presente, muito obrigada pela amizade dedicada, vocês são muito importantes para a minha vida, espero que mesmo depois de nos formarmos, possamos estar sempre em contato. Aos meus amigos Gi e Alex, que sempre me apoiaram e incentivaram. Adoro muito todos vocês.

Ao meu local de trabalho, pelas pessoas que me apoiaram e de alguma forma me ajudaram a finalizar esse trabalho.

A todos que me ajudaram direta ou indiretamente durante essa caminhada e na elaboração desse trabalho, para que mais esta conquista se realizasse. O meu muito obrigada mesmo a todos vocês!

“Não confunda derrotas com fracasso nem vitórias com sucesso. Na vida de um campeão sempre haverá algumas derrotas, assim como na vida de um perdedor sempre haverá vitórias. A diferença é que, enquanto os campeões crescem nas derrotas, os perdedores se acomodam nas vitórias.”
(Roberto Shinyashiki)

RESUMO

ARRAES, Mariane Pinto da Silva. **A participação das profissionais de contabilidade no sindicato dos contabilistas de Criciúma e Região.** 2013. p. Orientador: Luciano da Rocha Ducioni. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma – SC.

Informação, atualização, planejamento, entre outros, são pontos cruciais para um bom desempenho da contabilidade. No início, a contabilidade foi criada com a finalidade de controlar o patrimônio familiar, mas com o passar dos anos, viu-se também que era indispensável para a existência das organizações. Primeiramente o profissional contábil era conhecido como guarda livros, porém com a evolução da contabilidade e dos profissionais mudou-se o pensamento da sociedade, muito mais do que um simples contador, trata-se de um profissional muito importante para o desenvolvimento das empresas podendo atuar em várias áreas, pois a contabilidade oferece um campo de atuação bastante amplo. Devido às muitas evoluções na história da sociedade, as mulheres conquistaram seu espaço, tendo uma participação mais ativa em meados dos anos 80 na questão profissional, destacando-se a contabilidade. A participação feminina na profissão contábil está em constante evolução, porém ainda existem situações de preconceitos, diferenciação salarial, entre outros, que envolvem as mulheres. Mas acredita-se que na profissão contábil isto está mudando, devido ao grande aumento de mulheres, também nos cursos de Ciências Contábeis. Diante disso, o objetivo deste trabalho consiste em verificar a participação das profissionais contábeis no SINDICONT de Criciúma. Desta forma, caracteriza-se esta pesquisa como descritiva e exploratória, sendo as análises dos dados de forma quantitativa e qualitativa. Com a realização da pesquisa, pode-se identificar aspectos sobre a participação feminina no Sindicont e os motivos pelos quais participam ou não do referido sindicato. Percebe-se que, ainda é baixa a participação feminina no Sindicont e que as mesmas atuam em diversas áreas da profissão contábil, e ainda as que não participam os motivos são os mais diversificados.

Palavras-chave: Contabilidade. Participação feminina no Sindicont. Profissão Contábil.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Categoria profissional.....	37
Tabela 2: Idade das profissionais pesquisadas.....	38
Tabela 3: Exercício da profissão contábil.....	39
Tabela 4: Tempo de atuação na área contábil.....	39
Tabela 5: Áreas de atuação nas organizações.....	40
Tabela 6: Forma de atuação na organização.....	41
Tabela 7: Associação ao SINDICONT de Criciúma.....	41
Tabela 8: Tempo de associação ao SINDICONT de Criciúma.....	42
Tabela 9: Motivo da associação ao SINDICONT de Criciúma.....	43
Tabela 10: Cargo de direção no SINDICONT de Criciúma.....	43
Tabela 11: Motivo de não exercer cargo de direção.....	44
Tabela 12: Maior participação das mulheres no SINDICONT de Criciúma.....	45
Tabela 13: Motivo da participação feminina no SINDICONT não ser maior.....	45
Tabela 14: Conhece ações desenvolvidas pelo SINDICONT de Criciúma.....	46
Tabela 15: Conhece contadora ou técnica que participa do SINDICONT.....	46
Tabela 16: Motivo da não associação ao SINDICONT de Criciúma.....	47
Tabela 17: Pretende participar do SINDICONT no futuro.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS

Art. = Artigo
Nº = Número

LISTA DE SIGLAS

CFC = Conselho Federal de Contabilidade

CLT = Consolidação das Leis do Trabalho

CNPL = Confederação Nacional das Profissões Liberais

CRC = Conselho Regional de Contabilidade

CRCs = Conselhos Regionais de Contabilidade

CRCSC = Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

FEAUSP = Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo

FECONTEC = Federação dos Contabilistas de Santa Catarina

FENACON = Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas

SESCON = Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas

SESCON/SC = Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Santa Catarina

SINDICONT = Sindicato dos Contabilistas

SINDICONTs = Sindicatos dos Contabilistas

UNESC = Universidade do Extremo Sul Catarinense

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 TEMA E PROBLEMA	13
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA	13
1.3 JUSTIFICATIVA	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
2.1 A CIÊNCIA CONTÁBIL.....	15
2.1.2 Objeto, objetivos e usuários da contabilidade	16
2.2 A PROFISSÃO CONTÁBIL	19
2.2.1 A Regulamentação da profissão contábil no Brasil	20
2.2.2 O Contador e o Técnico em contabilidade	22
2.2.3 O Mercado de Trabalho do Profissional de Contabilidade	23
2.3 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL	24
2.4 A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA PROFISSÃO CONTÁBIL.....	28
2.5 O MOVIMENTO SINDICAL	29
2.5.1 A Participação das Mulheres nos Movimentos Sindicais	32
3 METODOLOGIA	34
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	34
4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	36
4.1 O SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CRICIÚMA E REGIÃO	36
4.2 IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO SINDICONT DE CRICIÚMA.....	37
4.2.1 Formação profissional	37
4.2.2 Idade	38
4.2.3 Exercício da profissão contábil	38
4.2.4 Tempo de atuação na área contábil	39
4.2.5 Áreas de atuação nas organizações	39
4.2.6 Forma de atuação na organização	40
4.2.7 Associação ao SINDICONT de Criciúma	41
4.2.8 Opinião das associadas	42
4.2.8.1 Tempo de associação ao SINDICONT de Criciúma.....	42
4.2.8.2 Motivo da associação ao SINDICONT de Criciúma	42

4.2.8.3 Exercem cargo de direção no SINDICONT de Criciúma.....	43
4.2.8.4 Motivo de não exercer cargo de direção no SINDICONT de Criciúma.....	44
4.2.8.5 Participação das mulheres poderia ser maior no SINDICONT de Criciúma..	44
4.2.8.6 Motivo da participação feminina não ser maior no SINDICONT de Criciúma	45
4.2.9 Opinião das não associadas	46
4.2.9.1 Conhecer ações desenvolvidas pelo SINDICONT de Criciúma	46
4.2.9.2 Conhece contadora ou técnica que participa do SINDICONT de Criciúma...	46
4.2.9.3 Motivos da não associação ao SINDICONT de Criciúma.....	47
4.2.9.4 Pretendem participar do SINDICONT de Criciúma	48
4.3 ANÁLISE GERAL DOS DADOS PESQUISADOS.....	48
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS.....	53
APÊNDICE.....	58
APÊNDICE A – Questionário Aplicado a Pesquisa de Campo	59

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo, será apresentado inicialmente o tema e problema da pesquisa. A seguir o objetivo geral e específicos e a justificativa do trabalho.

1.1 TEMA E PROBLEMA

O papel da mulher na sociedade foi intensificado nos anos de 1984 quando o tratado da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher foi adotado no Brasil. No ano de 1962, a mulher somente obedecia ao marido, não podia exercer profissão sem consentimento por escrito do mesmo.

Após anos de luta, sofrimento, julgamento e submissão, as mulheres estão conquistando o seu espaço na sociedade. Desenvolvendo além de seus papéis de dona de casa, mãe, esposa, o de profissional.

E como consequência dessa mudança a mulher está gradativamente ocupando o mercado profissional, destacando a profissão contábil que antes ocupada em sua maioria por homens, hoje tem a presença feminina de forma significativa.

A profissão contábil passou por diversas mudanças desde seus primórdios até os dias atuais, onde ainda existem preconceito e exclusão da mulher, sendo uma constante no desenvolvimento da sociedade brasileira e que ainda há algumas situações em que a mulher sofre alguns impedimentos como diferenciação salarial, preconceito, abusos, entre outros. Na última década é que as condições têm ficado igualitárias, houve, visivelmente, um aumento de mulheres na profissão contábil e nos bancos acadêmicos.

Diante desse contexto a questão norteadora para a pesquisa é: Qual o nível de participação das profissionais de contabilidade no Sindicont de Criciúma?

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo geral desta pesquisa será identificar a participação das mulheres no sindicato de Criciúma.

Para alcançar o objetivo geral têm-se os seguintes objetivos específicos:

- Descrever as atribuições do Sindicont de Criciúma;
- Quantificar a participação feminina que contribuem com o sindicato;
- Levantar quais os cargos ocupados por mulheres no sindicato;
- Identificar, os motivos da participação ou não das profissionais de contabilidade de Criciúma no Sindicont.

1.3 JUSTIFICATIVA

Com o desenvolvimento cada vez mais acelerado do país, torna-se visível à necessidade de mão-de-obra qualificada. Tendo em vista, que a profissão contábil está passando por mais uma mudança, sendo a gestão contábil o seu foco na atualidade. E no que competem os bancos acadêmicos a participação feminina é muito superior.

Como contribuição teórica, este trabalho visa apresentar a história da contabilidade, seus princípios, a profissão contábil e sua regulamentação (Conselho Federal de Contabilidade/Conselho Regional de Contabilidade), as atribuições do Sindicont (Sindicato dos Contabilistas de Criciúma e Região) e a participação feminina no universo deste sindicato.

Sob os aspectos práticos, esta pesquisa visa contribuir no esclarecimento, do motivo pelo qual, existe uma baixa participação feminina no Sindicont, considerando a crescente presença feminina nos bancos acadêmicos e como profissionais contábeis.

Percebe-se no âmbito social, que houve uma aproximação em relação aos direitos entre homens e mulheres, porém a mulher vive ainda um momento de preconceito e aceitação. Fazendo com que sua participação em relação a cargos sindicais seja ainda, um número bem inferior aos homens.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo apresentam-se, conhecimentos gerais sobre a história da contabilidade, os aspectos relativos à profissão contábil, sua regulamentação no âmbito nacional do Brasil, as áreas de atuação dos profissionais contábeis, tendo destaque especial, a participação da mulher na profissão contábil.

2.1 A CIÊNCIA CONTÁBIL

A contabilidade, desde seus primórdios, está vinculada a necessidade de informações. Em constante evolução, tem como finalidade, proporcionar conhecimentos fundamentais aos seus usuários, para contribuir com a tomada de decisão.

De acordo com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEAUSP (2008, p. 1) a contabilidade,

é a ciência que estuda, interpreta e registra os fenômenos que afetam o patrimônio de uma entidade. Ela alcança sua finalidade através do registro e análise de todos os fatos relacionados com a formação, a movimentação e as variações do patrimônio administrativo, vinculado à entidade, com o fim de assegurar seu controle e fornecer a seus administradores as informações necessárias à ação administrativa, bem como a seus titulares (proprietários do patrimônio) e demais pessoas com ele relacionadas, as informações sobre o estado patrimonial e o resultado das atividades desenvolvidas pela entidade para alcançar os seus fins.

Neste sentido é possível ter uma idéia mais clara da importância dos profissionais contábeis, onde o registro das informações, que era a função primordial, agora é apenas um dos processos, dessa forma, o mais importante se torna o estudo e a interpretação destes dados, isso porque, mediante os fatos, o que para muitos parecem números positivos, podem na verdade, ser negativos. Eis a necessidade de uma análise profissional.

Sá (2005, p. 1), “conscientizou-se de que não basta escriturar, mas, é preciso saber o que fazer com as informações obtidas, ou seja, necessário é entender o que significa o que aconteceu com a riqueza patrimonial e que se evidencia nas demonstrações.”

Antes apenas um guarda livros, hoje um profissional que precisa de

muitos requisitos para atuar e desempenhar suas tarefas. É assim que se encontra nos dias atuais o contador, um profissional muito importante para a saúde e o desenvolvimento constante e planejado das empresas.

“O contador, portanto, deixou de ser apenas um «informante» para transformar-se em um «orientador», um autêntico médico da empresa e das instituições, orientando e opinando sobre os destinos dos empreendimentos.” (SÁ, 2005, p. 3)

Para Iudicibus e Marion (2007, p. 42):

a contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões. Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e sumarizando-os em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões.

Desta forma, fica explícito a grandeza do profissional contábil nas organizações. Nenhuma empresa consegue obter destaque em crescimento, rentabilidade e sucesso sem um bom planejamento e para planejar torna-se indispensável à consulta ao profissional/departamento que detém os registros e os conhecimentos de pontuar a situação patrimonial real da empresa, o contador.

Na visão de Sá (2006, p. 62),

o enquadramento da Contabilidade, como ciência, deveu-se ao fato da mesma atender a todos os requisitos necessários para tal qualificação, ou seja, ter objeto próprio, método específico, finalidade determinada, teoremas, teorias, hipóteses, tradição etc.

Iudicibus e Marion (2007, p. 35) afirmam que “a contabilidade não é uma ciência exata. Ela é uma ciência social, pois é a ação humana que gera e modifica o fenômeno patrimonial.”

Verifica-se que com o constante crescimento das organizações é de fundamental importância para a tomada de decisões, não somente a evolução da contabilidade, mas até mesmo à dos profissionais contábeis, sendo indispensáveis para a eficácia do controle de informações.

2.1.2 Objeto, objetivos e usuários da contabilidade

Assim como toda ciência, a contabilidade tem seu objeto definido, sendo ele o patrimônio das organizações.

De acordo com Barros (2005, p. 17): “na contabilidade, o objeto é sempre o patrimônio das entidades, ou seja, o conjunto de bens, direitos e obrigações para com terceiros, pertencente a esta entidade.”

Neste mesmo sentido, Franco e Marra (2000, p. 24) relatam que:

o objeto da contabilidade é o patrimônio administrável, a disposição das entidades econômico-administrativas, sobre o qual ela fornece as informações necessárias à avaliação, da riqueza patrimonial e dos resultados produzidos por sua gestão.

Dessa forma Oliveira (2003, p. 52) afirma que “[...] o patrimônio consiste no conjunto de bens, direitos e obrigações pertencentes a uma ou mais pessoas.”

De acordo com Portal da Contabilidade (2013), o patrimônio também é objeto de outras ciências sociais como: Economia, Administração e Direito, porém seu enfoque é diferente da Contabilidade, que o estuda nos seus aspectos quantitativos e qualitativos.

A contabilidade procura entender as alterações que acontecem no patrimônio e as mudanças que surgem por ações do homem e algumas vezes ocorrem por decorrência da natureza, dessa forma ela busca estudar os aspectos quantitativos e qualitativos. (FRANCO, 1997, p. 36).

Oliveira (2003, p. 53) complementa que, “ainda com relação ao patrimônio, a Contabilidade busca a apreensão, a quantificação, o registro, o relato e a interpretação das variações patrimoniais. Essas variações tanto podem ser qualitativas como quantitativa.”

Assim quanto ao aspecto quantitativo Oliveira (2003, p. 52) identifica que “[...] preocupa-se com a quantificação dos diversos elementos que compõem o patrimônio.”

Quanto ao aspecto qualitativo, são os objetos patrimoniais, bens, direitos e obrigações, sendo assim, os estoques, clientes, móveis, dinheiro, dentre outros. (BARBOSA, 2010)

Conforme o Portal da Contabilidade (2013, p. 1), “por aspecto qualitativo do patrimônio entende-se a natureza dos elementos que o compõem, como dinheiro,

valores a receber ou a pagar expressos em moeda, máquinas, estoques de materiais ou de mercadorias, etc.”

A contabilidade é uma ciência que procura analisar e compreender as mutações que ocorrem no Patrimônio, dessa forma Oliveira (2003, p. 53), informa que “como ciência aplicada, a Contabilidade busca a utilização dos conhecimentos consolidados na solução de problemas concretos. É nessa situação que se definem seus objetivos, ou seja, sua utilização como sistema de informações gerenciais.”

Para Ribeiro (2005, p. 3) “o objetivo principal da contabilidade é permitir a cada grupo principal de usuários, avaliação da situação econômica e financeira da entidade, num sentido estético, bem como fazer interferências sobre suas tendências futuras.”

Define-se como objetivo o fornecimento, aos profissionais que atuam internamente ou externamente, de informações cruciais para a tomada de decisões, tanto na área econômica quanto financeira.

Com a evolução constante e um mercado competitivo, a contabilidade passa a ser um instrumento de grande importância no auxílio à tomada de decisão. Tendo como interessados os usuários da contabilidade, podendo ser internos ou externos.

Marion (2006, p. 27) afirma que “os usuários são as pessoas que se utilizam da Contabilidade, que se interessam pela situação da empresa e buscam na Contabilidade suas respostas.”

Segundo Barros (2005, p. 18), destaca-se:

como usuários internos das informações produzidas pela Contabilidade, para fins de administração da empresa de modo geral, temos:

- a) o titular da firma individual (atualmente, denominado “empresário”), os sócios e os acionistas da sociedade;
- b) os diretores, os gerentes e os administradores de todos os níveis.

Por seu turno, como usuários externos das informações produzidas pela Contabilidade temos:

- a) bancos e fornecedores;
- b) Governo (fiscalização);
- c) auditores externos;
- d) investidores do mercado de capital (no caso de sociedades anônimas de capital aberto).

Dessa forma, tanto os usuários internos como os externos possuem o mesmo propósito, ou seja, de obter informações fidedignas que os auxiliem para a

tomada de decisão.

De acordo com Ludícibus e Marion (2002, p. 55), “a informação contábil é utilizada por uma vasta gama de pessoas e entidades com as mais variadas finalidades.”

Para tanto é necessário que as demonstrações atendam a todos os objetivos a que se destinam, de forma clara e objetiva.

Conforme Resolução CFC Nº 1374 de 08 de dezembro de 2011:

comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade são características qualitativas que melhoram a utilidade da informação que é relevante e que é representada com fidedignidade. As características qualitativas de melhoria podem também auxiliar a determinar qual de duas alternativas que sejam consideradas equivalentes em termos de relevância e fidedignidade de representação deve ser usada para retratar um fenômeno.

Ainda, conforme Ludícibus e Marion (2002, p. 55), “a informação contábil estruturada, fidedigna, tempestiva e completa pode ser a diferença entre o sucesso e o fracasso.”

Em geral, as informações contábeis devem auxiliar os usuários, de modo que estes avaliem os desempenhos e projetem o futuro da entidade baseados nestas informações.

2.2 A PROFISSÃO CONTÁBIL

Desde o início da civilização já era praticada a contabilidade, na troca e venda realizadas pelos comerciantes, onde eram realizadas anotações, passou então, a ser feitos os registros na medida em que os negócios obtiveram proporções maiores.

Na profissão contábil é exigido o aperfeiçoamento e a busca por conhecimento contínuo, inicialmente este profissional era conhecido como guarda livros e as funções desempenhadas eram de funcionário encarregado da escrituração de livros, registros da contabilidade de empresas e comércio, atualmente esse perfil modificou-se.

Coelho (2000, p. 3) cita que “dentre as competências exigidas desses profissionais estavam quase sempre o conhecimento das línguas portuguesa e

francesa, a esmerada caligrafia e, posteriormente ao advento das máquinas, o eficiente conhecimento das técnicas datilográficas.”

Na profissão contábil, tem-se o técnico em contabilidade e os contadores, onde as atribuições destas profissões foram definidas, conforme o Decreto-Lei nº 9.295 de 1946, além disso, este decreto criou o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade.

Para Fortes (2002, p. 27):

o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade são instituições criadas pelo Decreto Lei 9.295/46, em cujo diploma legal, encontram-se também definidos os trabalhos considerados técnicos de contabilidade e as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade.

Certos de que a contabilidade existe desde seus primórdios com o objetivo de avaliar o patrimônio, é de extrema importância à capacitação de profissionais para atuarem nesta área, que está em constante evolução.

Destaca Giroto (2010, p. 13) que:

a contabilidade mudou de status no mercado de trabalho graças a uma série de fatores, como o desenvolvimento da economia brasileira, o processo de globalização econômica das nações, o aprimoramento das tecnologias da informação e a internacionalização das normas contábeis, entre outros. A profissão está se modernizando em ritmo acelerado, tornando-se mais complexa e sofisticada, e o mercado de trabalho reclama profissionais à altura.

O ramo da profissão contábil proporciona um campo de atuação extenso, oferecendo várias áreas de atuação, podendo ser autônomo como: perito, auditor, assessoria contábil; em empresas como: setor de controladoria, financeiro, custos ou até mesmo em órgãos públicos; devido a evolução da contabilidade. Para isto é preciso estar preparado e em constante busca pelo conhecimento.

2.2.1 A Regulamentação da profissão contábil no Brasil

O reconhecimento da profissão contábil no Brasil se deu em 1.870, quando a Associação dos Guarda-Livros da Corte, pelo Decreto Imperial nº 4.475 reconheceu o guarda-livros como profissão. Sendo sua regulamentação regida pelo

Decreto-Lei nº 9.295 de 27/05/1946, criando os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, classificando as duas categorias profissionais de Contador e Técnico em Contabilidade.

Conforme o Art. 1º da Resolução CFC nº 1370/2011:

Os Conselhos de Contabilidade, criados pelo Decreto-Lei n.º 9.295/46, com as alterações constantes dos Decretos-Leis nº 9.710/46 e 1.040/69 e das Leis nº 570/48; 4.695/65; 5.730/71; 11.160/05 e 12.249/2010, dotados de personalidade jurídica de direito público e forma federativa, prestam serviço de natureza pública e têm a estrutura, a organização e o funcionamento estabelecidos por este Regulamento Geral.

§ 1º Nos termos da delegação conferida pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, constitui competência dos Conselhos de Contabilidade, observados o disposto nos Arts. 17 e 18 deste regulamento:

- I – registrar, fiscalizar, orientar e disciplinar, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil em todo o território nacional;
- II – regular sobre o Exame de Suficiência, o Cadastro de Qualificação Técnica e os Programas de Educação Continuada;
- III – editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional, bem como os Princípios Contábeis.

Assim sendo, para qualquer que desempenhe alguma função que esteja vinculado ao exercício contábil, deverá seguir as normas e princípios conforme a legislação.

De acordo com Fortes (2002, p. 25), “as atividades contábeis não podem ser exercidas por quem não é habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado onde o serviço será prestado.”

Fortes (2002, p. 56), ressalta ainda que:

existem inúmeros dispositivos legais, especialmente as resoluções emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais, bem como o Código de Ética Profissional do Contabilista. Esta legislação estabelece prerrogativas, atribuições, conceitos, orientação e disciplina o profissional de forma objetiva, tanto no aspecto técnico quanto ético.

Para ser considerado e estar apto para o desempenho da função o profissional contábil, deve além de ser graduado em Bacharel em Ciências Contábeis, ser aprovado no Exame de Suficiência Profissional realizado pelo Conselho Federal e devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade ou possuir formação técnica e estar devidamente habilitado junto ao CRC da sua jurisdição.

2.2.2 O Contador e o Técnico em contabilidade

Conforme Decreto-Lei nº 9.295/46, estabeleceu-se a profissão contábil as duas categorias Contador e Técnico em Contabilidade, e define suas atribuições.

Para Fortes (2002, p. 57) “o contador é um profissional de nível superior, portador do diploma de bacharel em ciências contábeis, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade”.

Os técnicos em contabilidade, de acordo com Fortes (2002, p. 58) “é um profissional de nível médio portador do certificado de conclusão de segundo grau, com a habilitação de técnico em contabilidade”. Ressalta-se que para exercer a profissão este devesse estar também registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

De acordo com a Resolução CFC Nº 1370/2011, “o contador é o profissional formado em curso superior de Ciências Contábeis e registrado no CRC, já o Técnico em Contabilidade é aquele formado em curso de nível médio profissionalizante e que possui o registro no CRC de sua jurisdição”.

O art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46, define as funções atribuídas como trabalhos de contabilidade:

- a) Organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
- b) Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações.
- c) Perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais da Contabilidade.

Segundo o Decreto-Lei nº 9.295/46 em seu art. 26 é informado que “salvo direitos adquiridos *ex-vi* do disposto no art. 2º do Decreto nº 21.033, de 8 de Fevereiro de 1932, as atribuições definidas na alínea c do artigo anterior são privativas dos contadores diplomados.”

Assim sendo, há algumas atribuições que são exclusivamente de responsabilidade de profissionais bacharéis em contabilidade e devidamente

registrados no CRC, dentre elas destaca-se as atividades de auditoria e perícia contábil.

Conforme o Conselho Federal de Contabilidade (2003, p. 22), são atribuições privativas de Contadores:

- a) Apuração do valor patrimonial de participações, quotas ou ações;
- b) Concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais, inclusive de calores diferidos;
- c) Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial, das empresas e demais entidades.
- d) Análise de balanço e Análise do comportamento das receitas;
- e) Auditoria interna e operacional e Auditoria externa independente;
- f) Perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais.
- g) Magistério das disciplinas compreendidas na Contabilidade, em qualquer nível de ensino, inclusive no de pós-graduação;
- h) Participação em bancas de exame e em comissões julgadoras de concursos, onde sejam aferidos conhecimentos relativos à contabilidade.

Diante disso, percebe-se que a profissão contábil possui duas categorias a de Técnico em Contabilidade e a de Contador, cada uma com suas atribuições já definidas conforme a legislação, podendo ser exercidas se tiverem legalmente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, sendo ambos, profissionais capacitados para executarem qualquer tipo de trabalho desde escrituração até auxiliar na tomada de decisão. Destaca-se que os Conselhos Regionais, de acordo com as alterações da Lei 12.249/10, concederão registro para os técnicos em contabilidade até 01 de junho de 2015, sendo que os que se encontram registrados terão o direito adquirido de exercer a profissão.

2.2.3 O Mercado de Trabalho do Profissional de Contabilidade

A contabilidade é uma área de atuação bastante extensa e em constante evolução, proporcionando várias oportunidades para o profissional em diversos setores/seguimentos, como: autônomo, órgãos públicos, empresas, no ensino, entre outras áreas.

Iudícibus e Marion (2007, p. 43) afirmam que, “diante de um leque diversificado de atividades, podemos dizer que a tarefa básica do Contador é produzir e/ou gerenciar informações úteis aos usuários da Contabilidade para a

tomada de decisões.”

Para Abrantes (1998) a profissão contábil está atualmente sendo umas das mais solicitadas, sendo considerada uma das profissões mais antigas da história está em constante evolução juntamente com a sociedade. Seu objetivo é fornecer e orientar seus usuários, quanto as informações.

De acordo com Ludícibus e Marion (2007, p. 44) “A Contabilidade é uma das áreas que mais proporcionam oportunidades para o profissional.”

Ressalta-se que o profissional capacitado, ético, com responsabilidade e bom desempenho, terá um amplo campo profissional para atuar.

Destacam Farias e Lima (2009, p. 2), que a responsabilidade do profissional contábil é importante, uma vez que as informações fornecidas são utilizadas pelos sócios, acionistas, entes fiscalizadores, instituições financeiras, dentre outros, para análises e tomada de decisões.

Zanluca (2012, p. 1) destaca que:

1. Perícia Contábil - apuração de haveres, lucros cessantes, impugnações fiscais e avaliação de patrimônio líquido.
2. Auditoria: exame e emissão de pareceres sobre demonstrações financeiras, controles internos e gestão.
3. Fiscal: fiscalização de contribuintes ou de contas de entes públicos.
4. Gestão de Empresas – administração de finanças, custos e fluxo de caixa e empreendimentos de qualquer porte.
5. Gestão Pública – atuação em áreas de planejamento, finanças, administração e contabilidade pública.
6. Atuarial - área estatística ligada a problemas relacionados com a teoria e o cálculo de seguros.
7. Consultoria – aos 3 setores da sociedade (iniciativa privada, governos e ONG’s).
8. Ensino – atuação em dezenas de disciplinas como Contabilidade Rural, Contabilidade de Custos ou Orçamento Público.

Verifica-se que a área contábil é bem ampla para os profissionais de contabilidade atuar, tendo uma variedade de setores e atividades oferecidas pelo mercado de trabalho.

2.3 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL

Com a finalidade de defender os interesses da sociedade, dos profissionais contábeis e das organizações contábeis, os próprios profissionais desta

área acabaram se organizando e constituindo as entidades representativas da classe contábil.

Rosa (1999, p. 37) define os órgãos de classe em:

1. Conselhos – são entidades criadas por lei federal, com atribuições específicas de registro e fiscalização da profissão. Estão estruturados no Conselho Federal de Contabilidade, com sede em Brasília, que tem sob sua subordinação 27 Conselhos Regionais de Contabilidade, com sedes nas capitais estaduais.
2. Confederação – é a entidade sindical de grau superior, que congrega as federações da categoria, no mínimo de três. Os contabilistas integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais.
3. Federações – têm por finalidade o estudo, a coordenação, a proteção e a representação legal dos Sindicatos a ela filiados, no mínimo de cinco, com o intuito de colaborar com os poderes públicos e demais associações, no sentido de solidariedade profissional e de sua subordinação aos interesses nacionais.
4. Sindicatos – são órgãos de estudo, defesa e coordenação dos interesses dos profissionais de contabilidade. Na medida de sua capacidade financeira, realizam também variado programa, objetivando o aperfeiçoamento dos contabilistas.
5. Associações profissionais – são entidades civis que congregam profissionais de uma área para defesa de seus interesses, sendo um embrião de sindicato.
6. Institutos – são organizações de alto nível cultural, dedicadas ao estudo e pesquisa de caráter especializado.
7. Academias – são entidades jurídicas de direito privado, que possuem por objetivo estimular o aperfeiçoamento técnico-contábil e o desenvolvimento cultural das letras contábeis, imprimindo a suas atividades sentido altamente educativo e promovendo solenidades cívicas e comemorativas de acontecimentos históricos relevantes da contabilidade.

O Conselho Federal de Contabilidade é o órgão máximo da contabilidade no Brasil, incorpora os Conselhos Regionais de Contabilidade, somando-se estes 27 no total, ambos criados pelo Decreto-lei 9.295/46, e alterado pela Lei nº 12.249, de 2010.

Conforme o Conselho Federal de Contabilidade (2013), o mesmo tem a finalidade de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, com auxílio dos Conselhos Regionais de Contabilidade.

São atribuições do Conselho Federal de Contabilidade, conforme Art. 6º do Decreto-lei 9.295/46, alterado pela Lei nº 12.249/2010:

- a) organizar o seu Regimento Interno;
- b) aprovar os Regimentos Internos organizados pelos Conselhos Regionais modificando o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação;
- c) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos

- Regionais e dirimi-las;
- d) decidir, em última instância, recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais;
- e) publicar o relatório anual de seus trabalhos, em que deverá figurar a relação de todos os profissionais registrados.
- f) regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.

No que compete, à fiscalização do exercício da profissão contábil, apresenta o Art. 2º do Decreto-lei 9.295/46, alterado pela Lei nº 12.249/2010: “assim entendendo-se os profissionais habilitados como contadores e técnicos em contabilidade, será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade a que se refere o art. 1º.”

As principais atribuições dos CRC's, conforme o Decreto-lei 9.295/46 são:

- a) expedir e registrar a carteira profissional prevista no artigo 17;
- b) examinar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações dos dispositivos legais vigentes, relativos ao exercício da profissão de contabilista, decidindo a respeito;
- c) fiscalizar o exercício das profissões de contador e guarda-livros, impedindo e punindo as infrações, e, bem assim, enviando às autoridades competentes minuciosos e documentados relatórios sobre fatos que apurarem, e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;
- d) publicar relatório anual de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- e) elaborar a proposta de seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal de Contabilidade;
- f) representar ao Conselho Federal de Contabilidade acerca de novas medidas necessárias, para regularidade do serviço e para fiscalização do exercício das profissões previstas na alínea b, deste artigo;
- g) admitir a colaboração das entidades de classe nos casos relativos à matéria das alíneas anteriores.

O CRC (Conselho Regional de Contabilidade) é subordinado ao CFC (Conselho Federal de Contabilidade), são entidades reguladoras da profissão, possui a finalidade de registro e também de fiscalização do exercício da profissão contábil.

O SESCON/SC (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Santa Catarina), criado em meados dos anos 80, tem a finalidade de garantir às organizações representadas melhores condições e desenvolver a sociedade.

Conforme o SESCON/SC (2009, p. 1), tem como valores:

individuais dos diretores e da equipe: ação pelo propósito maior, busca de harmonia, consciência em ação; foco na verdade; responsabilidade pelo todo; pró-soluções; equilíbrio de interesses. Valores para empresa e sociedade: desenvolvimento econômico e social sustentável; defesa dos interesses do setor com ética e independência, desenvolvimento de competências empresariais com visão global.

Com o objetivo de defender os interesses da classe empresarial representada, o SESCON/SC está instalado em aproximadamente 19 cidades do Estado de Santa Catarina, colocando-se em condição de sindicato de representação estadual.

Criada em 1991, a FENACON (Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas), nasceu da necessidade das organizações prestadoras de serviços de ter uma entidade que lhes representasse nacionalmente.

A FENACON (2013, p. 1), tem-se firmado como:

legítima liderança na representação do setor de serviços. A Entidade atua diretamente no combate à alta carga tributária, na diminuição da burocracia, na geração de mais empregos, além de lutar por políticas públicas que garantam mais desenvolvimentos às empresas brasileiras, sobretudo as micro e pequenas.

Com uma abrangência por volta de 37 sindicatos, a FENACON tem por finalidade a referencia nacional na representatividade sindical, envolvendo aspectos dos direitos dos representados e também na transparência da administração.

A FECONTEC (Federação dos Contabilistas de Santa Catarina) foi criada em 1977, com o propósito de representar os sindicatos dos contabilistas, e como ligação entre contabilistas e a sociedade.

Para a FECONTEC (2009, p. 1) suas finalidades são:

Além de promover atividades para o aperfeiçoamento dos Contabilistas através de cursos, palestras, seminários e eventos, sua principal missão é valorizar o contabilista, mostrando sua importância no meio social e melhorando sua qualidade de vida.

Com sua sede em Florianópolis, a FECONTEC possui 22 sindicatos catarinenses filiados e sua representação gira em torno de 16 mil profissionais. Auxilia no desenvolvimento do perfil dos contabilistas, transformando-os em

consultores de seus clientes, não apenas em simples executores da legislação fiscal.

A FECONTEC é filiada a Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL (2012, p. 2) que visa: “Ser referência nacional e internacional como confederação de excelência na gestão, representação e liderança nos movimentos sindicais e sociais.”

Conforme a CNPL (2012, p. 1) a mesma:

é uma entidade de grau superior, que conta com uma estrutura sindical que abrange 27 federações filiadas, mais de 600 sindicatos representantes de 51 profissões e de cerca de 10 milhões de profissionais em todo o País. Trabalha em prol de suas filiadas no sentido de lutar por seus interesses.

As entidades reguladoras da profissão contábil têm finalidades distintas, porém com o mesmo propósito o de auxiliar os interesses das organizações contábeis e os serviços prestados a sociedade.

2.4 A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA PROFISSÃO CONTÁBIL

A participação feminina na vida profissional cresce cada vez mais, deixando de lado a característica de que “lugar de mulher é em casa”, na profissão contábil não é diferente, segundo dados do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), atualmente mais de 202 mil mulheres representam a classe.

De acordo com os dados do Conselho Federal de Contabilidade (2013, p. 1), as mulheres representam 41% dos profissionais de contabilidade, sendo aproximadamente 134 mil contadoras e 68 mil técnicas, totalizando mais de 202 mil o número de profissionais.

Kolling, Bieger e Seibert (2010, p. 82) citam que:

não existe mais atuação feminina e masculina na Contabilidade, pois o mercado de trabalho está para todos os profissionais e é promissor para quem se prepara, independente de sexo. A mulher vem superando, a cada dia, eventuais obstáculos e preconceitos, os quais ainda sofre, porém condições intelectuais e dedicação à profissão são características que não lhes faltam hoje em dia.

Carneiro (2012, p. 01) argumenta que, a mulher por sua competência, organização e disciplina, fez com que o mercado de trabalho aceitasse sua presença.

Bordin e Londero (2006, p. 116) enfatizam que “em tudo que fazem, as mulheres se dedicam integralmente.” Por isso, destacam-se em vários setores da vida profissional, assim como na contabilidade.

A contribuição da mulher para a profissão contábil, na qual informa o CFC (2003), é de que “a luta da mulher contabilistas se assemelha a das demais profissionais. E a intenção não é a de formar um grupo isolado, mas sim, crescer para colaborar com o desenvolvimento da Contabilidade em todo o mundo”.

Sem dúvida a participação da mulher no mercado de trabalho está em constante crescimento, buscando se igualar aos homens, não de forma a ultrapassá-los, mas para um bem comum, a Contabilidade.

2.5 O MOVIMENTO SINDICAL

Em meados do século XIX, quando surgiu o proletariado, surgiram também os primeiros sindicatos.

Conforme Nascimento (1978, apud Filho 2000, p. 120) a palavra Sindicato significa “síndico, que é a pessoa encarregada de representar interesses de um grupo.”

Entende-se por sindicato conforme Lei nº 8/91 da Liberdade Sindical, Art. 3º: “associação estável de trabalhadores, constituída para defesa e promoção dos seus interesses sócio-profissionais por profissão ou ramo de actividade.”

Para Gomes e Gottschalk (1996 apud Bortolotto, 2001, p. 46) sindicato é:

o agrupamento estável de várias pessoas de uma profissão, que conveccionam colocar, por meio de uma organização interna, suas atividades e parte de seus recursos em comum, para assegurar a defesa e a representação da respectiva profissão, com vistas a melhorar suas condições de vida e trabalho.

No início, o objetivo do sindicato era de auxiliar os associados no caso de doenças, invalidez, desemprego, pensões para as viúvas, etc., e com o passar dos tempos de acordo com a necessidade da sociedade, o objetivo principal passou a

ser a conquista dos direitos num todo, como carga horária reduzida e salários melhores.

De acordo com a Liga Operária (2013, p. 2): “assim nasceram os sindicatos, cujo objetivo principal era conquistar direitos. As principais reivindicações da época eram: melhoria salarial e redução da jornada de trabalho.”

Para Moreira (2002, p. 1), “a definição de sindicato varia, de acordo com o tempo e as condições políticas, razão pela qual, para alguns estudiosos, o sindicato é a coalizão permanente para a luta de classe e, para outros, é o órgão destinado a solucionar o problema social.”

O sindicato tem como intuito representar, os trabalhadores bem como os empregadores. Dessa forma, segundo o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 Art. 513, são prerrogativas dos sindicatos:

- a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou interesses individuais dos associados relativos á atividade ou profissão exercida;
- b) celebrar contratos coletivos de trabalho;
- c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria ou profissão liberal;
- d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal;
- e) impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas.

Em relação às lutas sindicais, Moreira (2002) afirma que, com o passar dos anos, modificou-se as lutas para entendimentos entre trabalhadores e empregadores, tendo como sucesso de tais negociações as entidades sindicais.

Nascimento (2005, p. 139), considera a liberdade sindical como:

é manifestação do direito de associação. Pressupõe a garantia, prevista no ordenamento jurídico, da existência de sindicatos. Se as leis de um Estado garantem o direito de associação, de pessoa com interesses profissionais e econômicos, de se agruparem, essas serão leis fundantes da liberdade sindical. Assim, liberdade sindical, no sentido agora analisado, caracteriza-se como o reconhecimento, pela ordem jurídica, do direito de associação sindical, corolário do direito de associação...

Conforme a Constituição Federal, ninguém é obrigado a fazer ou não algo senão em virtude de lei, para tanto no art. 8º, inciso V diz que: “ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato.”

“Os profissionais liberais, como o advogado, o médico, o engenheiro, e outros, possuindo estatuto próprio, reúnem condições para constituírem categorias diferenciadas.” (MAGANO apud HASHIMOTO, 2009, p. 1).

Para Nascimento (2003, p. 5):

a categoria é o conjunto de pessoas que exercem a sua atividade ou o seu trabalho num desses setores e é nesse sentido que se fala em categoria profissional, para designar os trabalhadores, e em categoria econômica, para se referir aos empregadores de cada um deles. (...) Profissão e categoria são conceitos diferentes. Profissão é o meio lícito que uma pessoa escolheu e através do qual provém a sua subsistência. Categoria é o setor no qual essa pessoa exerce a sua profissão.

Como categoria diferenciada nos termos do § 3º do art. 511 da CLT, temos: "exercam profissões ou funções diferenciadas por força de estatuto profissional especial ou em consequência de situações de vida singulares",

A criação de novos sindicatos depende do interesse dos trabalhadores, mas desde que seja respeitada a condição mínima de um por base territorial por município e que observem o requisito previsto no parágrafo 3º do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Dessa forma Moreira (2002, p. 2) afirma:

a base sindical mínima deve corresponder a um município, podendo englobar outros municípios, ao que se chama de sindicatos de base territorial múltipla. Todavia, um sindicato não pode estender sua base para um município que possua entidade sindical representativa da mesma categoria já instalada.

De acordo com Nascimento (2003, p. 258) encontra-se nas prerrogativas dos sindicatos, definidos pelo Decreto-Lei nº 1.402/39, “impor contribuições a todos aqueles que participam das profissões ou categorias representadas.”

Assim o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 548, afirma que, constituem o patrimônio das associações sindicais:

- a) as contribuições devidas aos Sindicatos pelos que participem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades, sob a denominação de imposto sindical, pagas e arrecadadas na forma do Capítulo III deste Título;
- b) as contribuições dos associados, na forma estabelecida nos estatutos ou pelas Assembléias Gerais;
- c) os bens e valores adquiridos e as rendas produzidas pelos mesmos;

- d) as doações e legados;
- e) as multas e outras rendas eventuais.

Ainda no Decreto-Lei n.º 5.452/43, art. 549 afirma que: “a receita dos sindicatos, federações e confederações só poderá ter aplicação na forma prevista nos respectivos orçamentos anuais, obedecidas as disposições estabelecidas na lei e nos seus estatutos.”

Desta forma, verifica-se que os sindicatos foram criados para suprir e lutar pelos direitos dos empregados, e no decorrer dos anos passou a anteder interesses também dos empregadores, uma vez que essa finalidade persiste até os dias atuais.

2.5.1 A Participação das Mulheres nos Movimentos Sindicais

O movimento sindical dava-se, na procura por melhores condições de trabalho e por melhores salários, pelos trabalhadores.

Somente na década de 70 é que houve um maior número na participação das mulheres nos sindicatos, sendo que gerou muitos conflitos entre homens e mulheres, pois os homens não aceitavam suas presenças, tinham medo de perder o poder.

Mesmo após muitas reivindicações, não houve um crescimento da presença feminina nos movimentos sindicais nos anos seguintes, conforme destaca Lima (2013), as mulheres continuaram a ser sub-representadas no que diz respeito à liderança e poder.

Para Leone e Teixeira (2010, p.13), “embora com uma extensa pauta de reivindicações e um histórico de lutas a presença de mulheres dirigentes sindicais nas estruturas ainda era pequena no início da década de 1990.”

De acordo com Lima (2013, p. 2):

as reflexões sobre as ações sindicais relacionadas com as especificidades e as diferenças dos impactos do mundo do trabalho na vida das mulheres são questões que devem ser convertidas em prioridades nas políticas, garantindo efetivamente a transversalidade de gênero. Para que o papel regulatório dos sindicatos seja efetivo e assegure a igualdade de gênero nas pautas da negociação coletiva, é imprescindível que o tema e a presença das mulheres sejam parte desta estratégia. O valor dado às questões de gênero nos processos de negociação ainda tem sido secundário, em parte pelas resistências dentro da própria estrutura sindical, que inclui poucas mulheres nas mesas de negociação, ficando as questões

de gênero à margem do processo.

Neste sentido Escandola (2013), afirma que ainda reflete nos movimentos sindicais a maneira com que os homens lutam pelo poder, como a disputa no grito, as ameaças, as denúncias, as estratégias de poder; quem sabe é esse o motivo que leva em conta a pouca presença feminina, não facilitando sua participação.

Ainda em relação à participação das mulheres, Leone e Teixeira (2010, p.14) afirmam que:

É no final dos anos de 1980 que o debate sobre a participação das mulheres nas estruturas de direção ganha destaque. Até então se tratava de uma realidade pouco percebida: a quase ausência das mulheres nos espaços de poder sindical. Neste período as mulheres dirigentes chamavam a atenção justamente por serem exceções à regra de predominância masculina nesses espaços. Além disso, era visível que as condições de participação se diferenciavam para homens e mulheres, com desvantagens para as mulheres.

Para Escandola (2013): “quando conseguirmos que o Sindicato seja o ambiente da acolhida, da acórdão, da busca do consenso, dos votos ganhos pelo convencimento e não pela força, talvez seja mais fácil trazer mais mulheres.”

Com isso, vimos que a mulher vem ganhando cada vez mais espaço na questão profissional e na representação dos sindicatos, mas ainda há muito o que lutar para conquistar mais direitos.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo, será apresentado o enquadramento metodológico do estudo. Em seguida, apresentam-se os procedimentos utilizados para a coleta e análise dos dados. Por último, destacam-se as limitações da pesquisa.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Tendo em vista alcançar os objetivos propostos neste estudo, este caracteriza-se como descritivo e exploratório. Segundo Cervo e Bervian (2002, p. 66) “A pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los.”

Com este estudo buscou-se identificar o motivo pelos quais as profissionais de contabilidade participam ou não do sindicato.

De acordo com Cervo e Bervian (2002, p. 66) “A pesquisa descritiva desenvolve-se, principalmente, nas ciências humanas e sociais, abordando aqueles dados e problemas que merecem ser estudados e cujo registro não consta de documentos.”

De acordo com Andrade (2007, p. 114) “são finalidades de uma pesquisa exploratória, sobretudo quando bibliográfica, proporcionar maiores informações sobre determinado assunto”. Dessa forma, como o objetivo é identificar a participação das mulheres no sindicato de Criciúma, procurou-se conhecer com maior intensidade o que se refere ao assunto.

Quanto aos procedimentos, refere-se a pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2002, p. 48) “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.”

Desta forma, utilizou-se para a pesquisa com intuito de obter informações sobre o assunto, tais como livros, artigos, periódicos e demais informativos sobre o tema em questão.

Em seguida, será adotada a pesquisa de levantamento de dados, a qual segundo Gil (2002, p. 56): “Basicamente, procede-se a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos

dados coletados”. Esta pesquisa será realizada junto ao Sindicont de Criciúma, campo acadêmico e órgãos regulamentadores da profissão, para obter informações sobre os gêneros das pessoas que participam do sindicato e verificar o número de mulheres filiadas e o motivo que as leva a filiar-se ou não ao sindicato.

Segundo Gil (2002, p. 56):

Na maioria dos levantamentos, não são pesquisados todos os integrantes da população estudada. Antes seleciona-se, mediante procedimentos estatísticos, uma amostra significativa de todo o universo, que é tomada como objeto de investigação.

Na pesquisa qualitativa, menciona Richardson (1999 apud BEUREN, 2006, p. 91), “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade e determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais.”

Contudo, através dos procedimentos apresentados para a pesquisa, este estudo caracteriza-se como descritivo e exploratório desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e de levantamento de dados, com análise quantitativa e qualitativa.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, apresentam-se os dados e os resultados da análise da pesquisa, informações estas, coletadas através das associadas ao Sindicont e de não associadas.

Para a realização da pesquisa, obteve-se junto ao Sindicont de Criciúma uma lista dos associados com nome, telefone, *e-mail*, local de trabalho, fez-se o levantamento, o qual deu um total de 28 mulheres associadas e através dos meios eletrônicos e contato telefônico, obteve-se, 44 endereços eletrônicos de profissionais não associadas e por meio eletrônico encaminhou-se um questionário (Apêndice A).

Destaca-se que, houve um retorno de 21 entre as associadas e 30 das não associadas, o que corresponde a 75% e 68,18% respectivamente.

As demais associadas e não associadas, que não responderam a pesquisa, realizou-se tentativas por meio de contato telefônico e/ou envio *e-mail* novamente, porém não obteve-se retorno.

Para melhor visualização e entendimento, as informações obtidas serão demonstradas por meio de tabelas. Na sequência, apresentam-se dados do Sindicont, os resultados obtidos com a pesquisa realizada e por último a análise geral dos dados.

4.1 O SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CRICIÚMA E REGIÃO

Criado em 1969, o Sindicont (Sindicato dos Contabilistas de Criciúma e Região), tem como intuito desenvolver e auxiliar os profissionais contábeis da região sul de Santa Catarina.

Para o Sindicont (2013, p. 1), sua principal atribuição é “representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais de sua categoria profissional de contabilistas ou de interesses individuais de seus associados.”

O Sindicont de Criciúma têm como base territorial os municípios de Criciúma, Forquilha, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso, Içara, Morro da Fumaça, Cocal do Sul, Urussanga, Orleans e Lauro Muller.

Conforme o Estatuto do Sindicont, Capítulo I, Art. 2º, são prerrogativas do

Sindicato:

- a) representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais de sua categoria profissional de contabilistas ou de interesses individuais de seus associados;
- b) celebrar contratos coletivos de trabalhos;
- c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria;
- d) colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com sua categoria profissional de contabilistas;
- e) impor contribuição a todos aqueles que participarem da categoria representada, nos termos de legislação vigente;
- f) fundar e manter agências de colocação.

O Sindicont atingiu nos últimos anos muitas conquistas, como a sua sede própria na cidade de Criciúma/SC, parcerias com a UNESCO, CRCSC, FECONTEC entre outras. Tem como vantagem para seus associados a participação em cursos e eventos oferecidos, com valores especiais, convênios com empresas parceiras, entre outras.

4.2 IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO SINDICONT DE CRICIÚMA

4.2.1 Formação profissional

Na área da contabilidade, para as mulheres, existem duas categorias, a de Técnica em contabilidade e a de Contadora. Dessa forma, procurou-se verificar na pesquisa o percentual que correspondem a estas profissionais. Sendo possível constatar na Tabela 1 os resultados:

Tabela 1: Categoria profissional

Categoria Profissional	Associadas	Frequência	Não Associadas	Frequência
Contadora	17	80,95%	28	93,33%
Técnica em Contabilidade	4	19,05%	2	6,67%
Total	21	100%	30	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Percebe-se que, das 21 associadas que responderam a pesquisa 80,95% são contadoras e 19,05% das associadas são técnicas em contabilidade. Enquanto

que do total das 30 profissionais que não são associadas, 93,33% são contadoras e 6,67% são técnicas em contabilidade. Nota-se que o número de técnicas em contabilidade, em Criciúma e região associadas ou não ao SINDICONT é cada vez menor em relação às contadoras e esse fato reflete-se na participação junto ao sindicato.

4.2.2 Idade

Procurou-se identificar por meio da pesquisa, a faixa etária das pesquisadas, assim verifica-se na Tabela 2 os dados encontrados:

Tabela 2: Idade das profissionais pesquisadas

Idade	Associadas	Frequência	Não Associadas	Frequência
20 a 30 anos	2	9,52%	22	73,33%
31 a 40 anos	5	23,81%	7	23,33%
41 a 50 anos	4	19,05%	0	0,00%
51 a 60 anos	9	42,86%	1	3,33%
61 anos ou mais	1	4,76%	0	0,00%
Total	21	100%	30	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Observa-se que do total das respondentes, 42,86% possui a faixa etária entre 51 a 60 anos e apenas 4,76% está na faixa etária acima de 61 anos.

Enquanto o número de não associadas que teve maior predomínio, ou seja, 73,33% das respondentes, a faixa etária está entre 20 a 30 anos. E o menor percentual é de 3,33% que corresponde a faixa etária entre 51 a 60 anos.

Verifica-se que das 30 mulheres pesquisadas que não são associadas ao Sindicont, 29 estão entre 20 a 40 anos o que corresponde a 96,66%, já para as associadas 13 das 21 pesquisadas estão entre 41 a 60 anos perfazendo um total de 61,91%, visto que as mulheres mais jovens não estão se associando ao SINDICONT e a grande maioria é contadora.

4.2.3 Exercício da profissão contábil

Procurou-se identificar entre as pesquisadas, quantas exercem a

profissão contábil, na qual pode-se visualizar na Tabela 3:

Tabela 3: Exercício da profissão contábil

Exercício Profissional	Associadas	Frequência	Não Associadas	Frequência
Sim	21	100,00%	30	100,00%
Não	0	0,00%	0	0,00%
Total	21	100%	30	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Percebe-se que das pesquisadas, 100% entre associadas e não associadas exercem a profissão contábil, visto que para a contabilidade é algo positivo, saber que as mulheres seguem na profissão.

4.2.4 Tempo de atuação na área contábil

Buscou-se identificar, somente das que exercem a profissão contábil, o tempo de atuação dessas profissionais, conforme Tabela 4:

Tabela 4: Tempo de atuação na área contábil

Tempo de atuação	Associadas	Frequência	Não Associadas	Frequência
De 0 a 05 anos	2	9,52%	14	46,67%
De 06 a 10 anos	3	14,29%	13	43,33%
De 11 a 15 anos	2	9,52%	3	10,00%
De 16 a 20 anos	3	14,29%	0	0,00%
Acima de 20 anos	11	52,38%	0	0,00%
Total	21	100%	30	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Observa-se que, a maioria das profissionais associadas que atuam na área contábil estão acima de 20 anos totalizando 52,38% destas, uma vez que a faixa etária fica entre 40 a 65 anos. Em relação as não associadas, 46,67% encontra-se entre 0 a 05 anos, visto que das pesquisadas não possui profissionais acima de 16 anos.

4.2.5 Áreas de atuação nas organizações

Perante a vasta área de atuação que a profissão contábil proporciona,

procurou-se conhecer entre as pesquisadas, de acordo com a Tabela 5, quais os tipos de organizações que as mesmas atuam:

Tabela 5: Áreas de atuação nas organizações

Tipos de organizações	Associadas	Frequência	Não Associadas	Frequência
Organização contábil	13	61,90%	13	43,33%
Empresa privada	5	23,81%	16	53,33%
Órgão Público	0	0,00%	0	0,00%
Entidades do terceiro setor	0	0,00%	0	0,00%
Empresa de auditoria	1	4,80%	1	3,33%
Perita	1	4,80%	0	0,00%
Cooperativa de crédito	1	4,80%	0	0,00%
Total	21	100%	30	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

De acordo com a pesquisa, 61,90% das associadas trabalham em organizações contábeis e 23,81% em empresa privada, já para as não associadas estes números ficam em 43,33% e 53,33% respectivamente. As demais associadas atuam em empresa de auditoria, perita judicial contábil e cooperativa de crédito perfazem um total de 14,40%; enquanto que a não associadas atua em empresa de auditoria e totaliza 3,33%.

Destaca-se que as mulheres estão buscando e conquistando seu espaço nas mais diversas áreas da profissão contábil.

4.2.6 Forma de atuação na organização

Questionou-se, qual a forma de atuação na organização em que trabalham, conforme Tabela 6:

Tabela 6: Forma de atuação na organização

Forma de atuação	Associadas	Frequência	Não Associadas	Frequência
Titular ou sócia da organização contábil	13	61,90%	1	3,33%
Responsável técnica da empresa ou órgão público	3	14,30%	2	6,67%
Funcionária da organização contábil	1	4,80%	14	46,67%
Colaboradora do departamento contábil da empresa ou órgão público	2	9,50%	13	43,33%
Perita Responsável	1	4,80%	0	0,00%
Gerencia empresa de auditoria	1	4,80%	0	0,00%
Total	21	100%	30	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Destaca-se que das associadas 61,90% são titulares ou sócias da entidade em que atuam, sendo que das não associadas este número é de apenas 3,33%. As não associadas predominam em 46,67% como funcionárias da organização contábil e 43,33% colaboradoras do departamento contábil da empresa ou órgão público.

Conclui-se que, quando trata-se de titular ou sócia de organização contábil, a profissional possui mais liberdade para se associar uma vez que há eventos no Sindicont que necessita de tempo para realizá-lo, entretanto quando a mulher trabalha com vínculo empregatício não há tanta liberdade para participar.

De acordo com o Sindicont de Criciúma (2013), há uma predominância de profissionais de contabilidade vinculados a organizações contábeis, sendo que aproximadamente 71,43% do número de associados são vinculados a escritórios.

4.2.7 Associação ao SINDICONT de Criciúma

Buscou-se saber das pesquisadas, quantas eram ou não associadas ao SINDICONT de Criciúma, como destaca a Tabela 7:

Tabela 7: Associação ao SINDICONT de Criciúma

Associação ao SINDICONT	Quantidade	Frequência
Associadas	21	41,18%
Não Associadas	30	58,82%
Total	51	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Visualiza-se que do total das 51 respondentes, 21 são associadas ao Sindicont, totalizando assim 41,18% e 30 respondentes não estão associadas, ou seja, 58,82%.

4.2.8 Opinião das associadas

As tabelas 8 a 13 representam as opiniões das profissionais associadas ao Sindicont de Criciúma.

4.2.8.1 Tempo de associação ao SINDICONT de Criciúma

Perguntou-se no caso de associação ao SINDICONT de Criciúma, há quanto tempo são associadas, segundo Tabela 8:

Tabela 8: Tempo de associação ao SINDICONT de Criciúma

Tempo de associação	Quantidade	Frequência
De 0 a 5 anos	6	28,60%
De 6 a 10 anos	5	23,80%
De 11 a 15 anos	3	14,30%
De 16 a 20 anos	5	23,80%
Acima de 20 anos	2	9,50%
Total	21	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Percebe-se que 28,60% são associadas entre 0 e 5 anos, houve empate entre as associadas de 6 a 10 anos e de 16 a 20 anos em 23,80% cada, e o menor percentual é 9,50% que são as acima de 20 anos.

Conclui-se que, as mulheres estão participando mais das ações desenvolvidas pela contabilidade, na sua maioria a menos de 15 anos. Entretanto, como pode-se perceber o ingresso das mulheres no sindicato vem crescendo gradativamente, uma vez que, a mulher vem ocupando um espaço maior na profissão contábil ao longo dos anos.

4.2.8.2 Motivo da associação ao SINDICONT de Criciúma

Procurou-se saber das pesquisadas o motivo pelo qual as levou a associar-se no SINDICONT de Criciúma, como mostra a Tabela 9:

Tabela 9: Motivo da associação ao SINDICONT de Criciúma

Motivos da associação	Quantidade	Frequência
Indicação de colegas	2	9,52%
Para colocar-se a disposição da classe	3	14,29%
Para interagir melhor com os demais colegas da profissão	9	42,86%
Para ter desconto nos cursos e palestras	6	28,57%
Não respondeu	1	4,76%
Total	21	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

O motivo que a maioria das pesquisadas elegeram, foi o de interagir com os demais colegas sendo este 42,86% dos escolhidos. O segundo colocado foi 28,57%, para ter desconto nos cursos e palestras, os de menores percentuais foram 9,52% por indicação de colegas e 4,76% a qual não respondeu.

Observa-se que os motivos das respondentes pela associação ao Sindicont de Criciúma foram bem distribuídos.

4.2.8.3 Exercem cargo de direção no SINDICONT de Criciúma

Questionou-se as pesquisadas, se as mesmas exercem cargos de direção no sindicato. Conforme Tabela 10, podemos ver que:

Tabela 10: Cargo de direção no SINDICONT de Criciúma

Cargo de direção	Quantidade	Frequência
Sim	1	4,76%
Não	19	90,48%
Não respondeu	1	4,76%
Total	21	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Verifica-se que, 90,48% do total das associadas não exercem nenhum cargo de direção, 4,76% afirma que sim, a qual exerce cargo de secretária e outros 4,76% não responderam.

Conclui-se que, apesar de as mulheres atuarem nas mais variadas

ocupações que a profissão contábil propõe, os cargos de direção no SINDICONT de Criciúma ainda são desempenhados na sua maioria por homens.

4.2.8.4 Motivo de não exercer cargo de direção no SINDICONT de Criciúma

Buscou-se identificar os motivos das associadas de não exercerem cargos de direção no SINDICONT, como pode-se visualizar na Tabela 11:

Tabela 11: Motivo de não exercer cargo de direção

Motivos	Quantidade	Frequência
Por falta de tempo	8	38,10%
Por falta de oportunidade	1	4,76%
Por falta de interesse	1	4,76%
Por pensar que essas são funções masculinas	0	0,00%
Por dificuldades em conciliar, as questões pessoais como família, filhos e trabalho...	8	38,10%
Já participou	1	4,76%
Não responderam	2	9,52%
Total	21	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Houve um empate de 38,10% nas respostas entre falta de tempo e dificuldades em conciliar questões pessoais, ficando a falta de oportunidade e falta de interesse empatadas também, com o percentual de 4,76%, neste mesmo percentual se encontra uma respondente, que já havia feito parte da direção.

Conclui-se que, a escolha por não exercer algum cargo de direção no sindicato provém das próprias mulheres, sendo a principal causa a falta de tempo e a dificuldade de conciliar as questões pessoais.

4.2.8.5 Participação das mulheres poderia ser maior no SINDICONT de Criciúma

Questionou-se as pesquisadas se a participação feminina poderia ser maior no sindicato, visualiza-se as respostas na Tabela 12:

Tabela 12: Maior participação das mulheres no SINDICONT de Criciúma

Maior participação das mulheres	Quantidade	Frequência
Sim	19	90,48%
Não	0	0,00%
Não responderam	2	9,52%
Total	21	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Observa-se que, para 90,48% das associadas a participação feminina poderia sim ser maior, no entanto 9,52% não responderam nenhuma das alternativas.

4.2.8.6 Motivo da participação feminina não ser maior no SINDICONT de Criciúma

Perguntou-se para as associadas o motivo pelo qual a participação feminina não é maior, visualiza-se na Tabela 13:

Tabela 13: Motivo da participação feminina no SINDICONT não ser maior

Motivos	Quantidade	Frequência
Por falta de tempo	5	23,81%
Por falta de oportunidade	4	19,05%
Por falta de interesse	2	9,52%
Por dificuldades em conciliar, as questões pessoais como família, filhos e trabalho...	9	42,86%
Visita do Sindicato	1	4,76%
Total	21	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Identifica-se que, 42,86% da opinião das associadas foram a dificuldade em conciliar as questões pessoais, e somente 9,52% foram pela falta de interesse e 4,76% informou que, uma visita do sindicato seria interessante para perceberem o quão importante é ser associada.

Observa-se que as próprias associadas reconhecem que há uma necessidade de dedicar-se as atividades do sindicato e ressaltam novamente as dificuldades que as mulheres possuem para conciliar suas responsabilidades, com o sindicato.

4.2.9 Opinião das não associadas

As questões apresentadas nas tabelas 14 a 17, referem-se às pesquisadas que não participam do SINDICONT.

4.2.9.1 Conhecer ações desenvolvidas pelo SINDICONT de Criciúma

Para as não associadas foram questionadas, se conheciam as ações desenvolvidas pelo SINDICONT de Criciúma, conforme relaciona-se na Tabela 14:

Tabela 14: Conhece ações desenvolvidas pelo SINDICONT de Criciúma

Conhece as ações desenvolvidas	Quantidade	Frequência
Sim	20	66,67%
Não	10	33,33%
Total	30	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Percebe-se que do total das não associadas, 66,67% das pesquisadas conhecem as ações desempenhadas pelo sindicato, e 33,33% não conhecem as ações.

4.2.9.2 Conhece contadora ou técnica que participa do SINDICONT de Criciúma

Procurou-se saber, se as pesquisadas conhecem contadoras ou técnicas em contabilidade que participam do SINDICONT, como pode-se observar na Tabela 15:

Tabela 15: Conhece contadora ou técnica que participa do SINDICONT

Conhece contadora ou técnica	Quantidade	Frequência
Sim	9	30,00%
Não	21	70,00%
Total	30	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Das não associadas 70% não conhecem contadoras ou técnicas em contabilidade que participam do sindicato e somente 30% conhecem.

4.2.9.3 Motivos da não associação ao SINDICONT de Criciúma

Questionou-se os motivos pelo qual, as pesquisadas não são associadas ao SINDICONT, o resultado desta variável encontra-se na Tabela 16:

Tabela 16: Motivo da não associação ao SINDICONT de Criciúma

Motivos da não associação	Quantidade	Frequência
Por falta de tempo	2	6,67%
Por falta de oportunidade	3	10,00%
Por falta de interesse	11	36,67%
Pensar que participar do sindicato é função masculina	1	3,33%
Por dificuldades em conciliar, as questões pessoais como família, filhos e trabalho...	1	3,33%
Pelo valor da mensalidade	4	13,33%
Pelo escritório ou empresa que trabalha já ser associado	3	10,00%
Por estar providenciando o CRC	1	3,33%
Acaba de se desfiliar por pedido de remanejamento interno	1	3,33%
Por trabalhar como auxiliar contábil e não ter necessidade de se associar	1	3,33%
Não ter conhecimento dos benefícios do Sindicont e do valor da mensalidade (custo x benefício)	1	3,33%
Não respondeu	1	3,33%
Total	30	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Identificou-se que 36,67% das pesquisadas, não são associadas por falta de interesse, 13,33% não são associadas pelo valor da mensalidade, 10% por falta de oportunidade e 10% pelo escritório ou empresa em que trabalham já ser associado não deixando de participarem, como motivo para a não associação, 6,67% escolheram a falta de tempo como principal indicador. Com 3,33%, 7 mulheres das 30 pesquisadas, somando-se 23,31% informaram diversos motivos, nota-se: pensar que a participação no sindicato é papel dos homens; dificuldades em conciliar as questões pessoais; por ainda não possui o CRC mas está providenciando; desfiliar-se por pedido de remanejamento interno, porém até então era associada e utilizava os serviços do sindicato; por trabalhar como auxiliar contábil e não ter necessidade de associar-se; não ter conhecimento dos benefícios das pessoas associadas ao Sindicont, a não ser desconto no aluguel do clube dos contabilistas e em cursos, e ainda não saber valor da mensalidade para se quer

fazer comparação do custo x benefício e houve umas das respondentes que não respondeu a questão.

Conclui-se que, a baixa participação no sindicato na sua maioria se dá devido à falta de interesse das pesquisadas, é preciso que o Sindicont se faça mais presente na sociedade, principalmente acadêmica.

4.2.9.4 Pretendem participar do SINDICONT de Criciúma

Procurou-se identificar entre as pesquisadas, se pretendem participar do sindicato no futuro, conforme Tabela 17:

Tabela 17: Pretende participar do SINDICONT no futuro

Pretende participar	Quantidade	Frequência
Sim	15	50,00%
Não	14	46,67%
Talvez	1	3,33%
Total	30	100%

Fonte: Elaborada pela autora, 2013.

Pode-se visualizar que, 50% das não associadas pretendem participar do sindicato no futuro, 46,67% não pretendem e 3,33% não escolheram nenhuma das opções.

Como pode-se visualizar que, mesmo não conhecendo os trabalhos desenvolvidos pelo Sindicont, as mulheres não pretendem associar-se no sindicato.

4.3 ANÁLISE GERAL DOS DADOS PESQUISADOS

A pesquisa realizada as profissionais da contabilidade da região, teve a finalidade de identificar o número de pessoas do gênero feminino que são associadas ao Sindicont de Criciúma, além de verificar o motivo pelo qual as mulheres não são associadas ao Sindicato dos Contabilistas de Criciúma.

Entre as respondentes, observa-se que das 21 associadas 80,95% são profissionais contadoras e 19,05% das associadas são técnicas em contabilidade. E do total das 30 profissionais respondentes que não são associadas, 93,33% são

contadoras e 6,67% são técnicas em contabilidade, dessa forma, verificou-se que as profissionais contadoras são a maioria.

Quanto a faixa etária das associadas constatou-se que a maioria das respondentes possui entre 51 a 60 anos, enquanto a faixa etária das não associadas está entre 20 e 30 anos.

Verificou-se também que das 21 associadas respondentes e das 30 mulheres não associadas, todas exercem a profissão contábil. Além disso, averiguou-se que das 21 associadas, a maioria, ou seja, 52,38% estão exercendo a profissão contábil a mais de 20 anos, enquanto o tempo de atuação na área contábil das profissionais não associadas é de 0 a 10 anos. Quanto às áreas de atuação a grande maioria das associadas exerce a profissão em organização contábil e enquanto as não associadas a maioria executam a profissão em empresas privadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade surgiu, com a necessidade das pessoas de controlar o seu patrimônio, pois antigamente faziam trocas de bens e serviços, com a moeda requereu-se então os registros e controles desses fatos.

O contador, antes era conhecido como guarda-livros, hoje um profissional que não apenas registra fatos, mas analisa, interpreta e fornece as informações necessárias para a tomada de decisões na organização.

A ciência contábil tem o patrimônio como objeto, podendo ser de forma qualitativa a qual entende-se por bens, direitos e obrigações ou quantitativa refere-se à expressão dos componentes patrimoniais em valores, sendo seu objetivo o fornecimento de informações financeiras e econômicas.

Os usuários da contabilidade tanto podem ser internos, como os diretores e administradores ou externos, como fornecedores, bancos, clientes, investidores e pessoas que esperam saber o futuro financeiro e econômico da empresa.

A ciência contábil, com o passar dos tempos tornou-se indispensável para o desenvolvimento das organizações, pois é ela quem interpreta e analisa as informações nas quais são indispensáveis para a tomada de decisão e futuro das organizações.

A profissão contábil teve seu reconhecimento, através do Decreto-Lei nº 9.295/46, o qual criou os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade e suas atribuições, classificando as duas categorias profissionais: a de Contador e de Técnico em Contabilidade.

Assim como os contadores, os técnicos também devem estar devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos e aprovados no Exame de Suficiência. Diferenciam-se os contadores dos técnicos em contabilidade, pois os contadores são profissionais formados em bacharéis em Ciências Contábeis e os técnicos são profissionais com curso de nível médio. Os técnicos que são ou que venham a se registrar no CRC até 01º de junho de 2015 terão assegurado o direito ao exercício da profissão.

O profissional contábil pode desenvolver suas atividades em vários setores, sendo que o campo de atuação contábil é bem diversificado, oferecendo diversas oportunidades como ser um profissional independente ou autônomo, ou

trabalhar em órgãos públicos, em empresas, no ensino, entre outras áreas.

Ressalta-se que o profissional capacitado, ético, com responsabilidade e bom desempenho, terá um amplo campo profissional para atuar.

O profissional da contabilidade deve além de dominar os aspectos técnicos, estar sempre atualizado, em busca de novos conhecimentos.

A contabilidade é representada por entidades da classe contábil que tem como finalidade o de defender os interesses da sociedade, dos profissionais contábeis e das organizações contábeis. Como interesses da sociedade têm-se o CFC e os CRC's, os quais possuem a finalidade de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão. A FENACON e o SESCON tem finalidade de defender os interesses da classe empresarial. E as entidades de defesa dos interesses profissionais são FECONTEC, CNPL e os SINDICONT's.

A mulher está cada vez mais, participando das questões profissionais e lutando pelos seus direitos, na contabilidade não é diferente atualmente são mais de 201 mil mulheres representando a profissão contábil. Porém o preconceito ainda está presente na vida das mulheres, tanto na questão pessoal quanto profissional, como diferenciação por meio dos salários inferiores aos dos homens.

Referente a pesquisa, dentre as respondentes, a maioria das associadas são titulares ou sócias de organizações contábeis, o que as possibilita ter um maior tempo para participar dos eventos realizados pelo Sindicont e as não associadas a maioria são colaboradoras do departamento contábil de empresa ou órgão público, o que dificulta tal participação. Verifica-se que, a faixa etária das titulares ou sócias está entre 51 a 60 anos.

Além disso, constatou-se que a maioria das profissionais associadas ao Sindicont é de até 5 anos e o motivo da associação é interagir com os demais colegas da profissão. Verificou-se também que 90,48% não ocupam cargo de direção no sindicato, sendo que os principais motivos informados pelas respondentes são a falta de tempo e dificuldade em conciliar questões pessoais como família, filhos e trabalho.

Quanto a participação das mulheres no Sindicont, 90,48% das associadas respondentes acreditam que a participação do gênero feminino poderia ser maior, identificando que o principal motivo seria dificuldade em conciliar as questões pessoais.

Identificou-se também, que mesmo não sendo associadas a maioria das profissionais tem conhecimento sobre as ações desenvolvidas pelo Sindicont de Criciúma. O principal motivo informado pelas não associadas sobre a não associação ao sindicato é a falta de interesse. Quanto a pretensão de se associar ao sindicato dos contabilistas de Criciúma, 50% das respondentes informaram que desejam se associar, no futuro.

Sendo que, a falta de interesse e o pouco conhecimento sobre o Sindicont são os fatores mais relevantes para a não associação, este deve tomar atitudes para fazer-se presente já na esfera acadêmica. Tomando como exemplo a UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense, onde o Sindicont poderia se fazer presente no curso de Ciências Contábeis em eventos como: semana acadêmica, palestras, stands, materiais de divulgação (folders, informativos, jornal, internet, etc...) entre outros. Assim, tornaria os acadêmicos informados e sabedores sobre o que é o Sindicont para os profissionais contabilistas, criando assim maior interesse em se associar.

Referente a pesquisa, os objetivos foram alcançados, pois verificou-se os reais motivos pelos quais as mulheres não participam do Sindicont de Criciúma e o baixo percentual de associadas que ocupam cargos de direção.

REFERÊNCIAS

- ABRANTES, José Serafim. O futuro da contabilidade. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Nº 111, mai/jun 1998.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- BARBOSA, Ângelo Crysthian. **Contabilidade Básica**. 7º ed. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- BARROS, Sidney Ferro. Contabilidade básica. 2 ed. São Paulo: IOB Thomson, 2005. P. 269.
- BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- BORDIN, Patrícia. LONDERO, Renato Ilo. **Atividade Contábil Exercida pela Mulher em Santa Maria - RS**. Santa Maria, 2006. Disponível em: <<http://sites.unifra.br/Portals/36/SA/2006/AtividadeContabil.pdf>>. Acesso em: 27 de Setembro de 2013.
- BORTOLOTTO, Rudimar Roberto. **Os aspectos da representatividade no atual direito sindical brasileiro**. São Paulo: LTr, 2001. 111 p.
- CARNEIRO, Juarez Domingues. **Mulheres na Contabilidade: 41% dos profissionais atuantes hoje são do sexo feminino**. Disponível em: <<http://cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=67&codConteudo=6265>>. Acesso em: 21 de setembro de 2013.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia Científica. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002. P. 242.
- CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **Mulheres na Contabilidade: 41% dos profissionais atuantes hoje são do sexo feminino**. 2012. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=67&codConteudo=6265>>. Acesso em: 29 de Outubro de 2013.
- CNPL - Confederação Nacional das Profissões Liberais. 2011. Disponível em: <<http://www.cnpl.org.br/>>. Acesso em: 29 de outubro de 2013.
- COELHO, Cláudio Ulysses F. **O técnico em contabilidade e o mercado de trabalho: contexto histórico, situação atual e perspectivas**. Boletim Técnico do SENAC. v.26, nº3, Setembro/Dezembro 2000. Disponível em: <www.senac.br/BTS/263/boltec263d.htm>. Acesso em 21 de Junho de 2013.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/cfc.htm>>. Acesso em: 21 de agosto de 2012.
- CRC – Conselho Regional de Santa Catarina. Disponível em:

<<http://www.crcsc.org.br/index.php?cmd=historico>>. Acesso em: 29 de outubro de 2013.

_____. Decreto Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em 29 de setembro de 2013.

_____. Decreto-Lei 9.295 de 27 de Maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1946. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/uparq/lei1249.pdf>> Acesso em 16 de Junho de 2013.

ESCANDOLA, Estela. **Mulher e o Movimento Sindical**. 2013. Disponível em: <<http://www.sinpaf.org.br/08/03/mulher-e-o-movimento-sindical/>>. Acesso em: 28 de setembro de 2013.

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. **O que é Contabilidade**. 2008. Disponível em: <<http://www.fea.usp.br/conteudo.php?i=200>>. Acesso em: 23 de Junho de 2013.

FARIAS, Felipe Nóbrega; LIMA, Maíra Oliveira. **A atividade contábil e a questão da ética profissional**. Junho de 2009. Disponível em: <jusvi.com/artigos/40488>. Acesso em: 23 de Junho de 2013.

FECONTEC – Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina. 2009. Disponível em: <<http://www.fecontesc.org.br/index.php?codpagina=00037667>>. Acesso em: 29 de outubro de 2013.

FENACON – Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas. 2011. Disponível em: <<http://www.fenacon.org.br/historia.cshtml>>. Acesso em: 29 de outubro de 2013.

FILHO, José Claudio Monteiro de. **Direito Sindical: Análise do Modelo Brasileiro de Relações Coletivas de Trabalho à Luz do Direito Comparado e da Doutrina da OIT: Proposta de Inserção da Comissão de Empresa**. São Paulo: LTr, 2000. 448 p.

FORTES, José Carlos. **Ética e Responsabilidade Profissional do Contabilista**. Fortaleza: Fortes, 2002.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 3 ed. São Paulo: Atlas: 2000.

FRANCO, Hilario. **Contabilidade Geral**. 23 ed. São Paulo: Atlas, 1997.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4º ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175p.

GIROTTI, Maristela. Exame de suficiência é instituído por lei. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Nº 184, julho/agosto 2010.

HASHIMOTO, Aparecida Tokumi. **Contribuição sindical e categoria diferenciada.** Última Instância, Revista Jurídica. Janeiro de 2009. Disponível em: <<http://public.fenam2.org.br/img/geral/fenam/docs/artigo.pdf>>. Acesso em: 28 de setembro de 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade – Para o nível de graduação.** 3ª ed. São Paulo: Atlas S.A, 2002. P. 288.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade – Para o nível de graduação.** São Paulo: Atlas S.A, 2007.

KOLLING, Fernanda; BIEGER, Marlene; SEIBERT, Rosane Maria. **Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho Contábil.** Contabilidade e Informação. Rio Grande Do Sul. Ano 13, nº 32, p.81-88, jan/jun. 2010. Disponível em: <<http://www1.unijui.edu.br/revistas/index.php/revista-contabilidade-e-informacao-pesquisa>>. Acesso em: 22 de setembro de 2013.

_____. Lei nº 8/91 da Liberdade Sindical. Disponível em: <<http://www.didinho.org/Lei%20da%20Liberdade%20Sindical.htm>>. Acesso em: 28 de setembro de 2013.

_____. Lei nº 12.249, de 11 de Junho de 2010. **Altera os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de Maio de 1946, 1.040, de 21 de Outubro de 1969. Brasília, 11 de Junho de 2010.** Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/uparq/lei12249.pdf>>. Acesso em: 20 de outubro de 2013.

LEONE, Eugenia Troncoso; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **As mulheres no mercado de trabalho e na organização sindical.** 2010. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/tema_8/abep2010_2200.pdf>. Acesso em: 01 de outubro de 2013.

LIMA, Maria Ednalva Bezerra de. **Relações de gênero no movimento sindical.** 2013. Disponível em: <http://www.pt.org.br/secretaria_noticias/view/relacoes_de_genero_no_movimento_sindical_por_maria_ednalva_bezerra_de_lima>. Acesso em: 29 de setembro de 2013.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica.** 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **Mensagem a um futuro contabilista.** 7. ed. Brasília: CFC, 2003.

MOREIRA, Gerson Luis. **Breve estudo sobre o sindicato. Jus Navigandi,** Teresina, ano 7, n. 55, 2002. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/2781>>. Acesso em: 01 outubro 2013.

_____. **Movimento Sindical no Brasil Balanço histórico.** 2013. Disponível em: <<http://www.ligaoperaria.org.br/documentos/congresso2-1.htm>>. Acesso em: 28 de setembro de 2013.

_____. **Mulher na cozinha é passado.** 2012. Disponível em: <<http://www.contabeis.com.br/noticias/5655/mulher-na-cozinha-e-passado/>>. Acesso em: 01 de setembro de 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de Direito Sindical.** 3º ed. São Paulo: LTr, 2003. 507 p.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de direito sindical.** Ed. LTR, 4ª ed, 2005, São Paulo, 603 p.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade.** São Paulo: Saraiva, 2003. P. 177

PORTAL DE CONTABILIDADE. **A contabilidade como conhecimento.** Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/conhecimento.htm>>. Acesso em: 24 de junho de 2013.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **O perfil do Profissional de Contabilidade.** Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/noticias/contador_gerencial.htm>. Acesso em: 24 de junho de 2013.

_____. Resolução CFC nº 1370/2011. Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. 2011. Disponível em: <http://www.crc.org.br/legislacao/RES_1370.pdf>. Acesso em: 15 de Junho de 2013.

_____. Resolução CFC nº 1374/2011. NBC TG Estrutura Conceitual. 2011. Disponível em: <<http://sijut.fazenda.gov.br/netacgi/>>. Acesso em: 22 de outubro de 2013.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSA, Paulo Moreira da. **A Contabilidade no Mercosul.** 1º ed. São Paulo: Atlas S.A, 1999.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade avançada.** São Paulo: Saraiva, 2005.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da Contabilidade.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SÁ, Antônio Lopes de. **Evolução da Contabilidade.** 1º ed. São Paulo: IOB Thomson, 2006. P. 430.

SESCON/SC – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Santa Catarina. 2009. Disponível em: <<http://www.sesconsc.org.br>>. Acesso em: 29 de Outubro de 2013.

SINDICONT de Criciúma – Sindicato dos Contabilistas de Criciúma e Região. Disponível em: <http://sindicont.com.br/quem_somos.php?ng=2&qs=1>. Acesso em:

29 de Outubro de 2013.

SOUZA, Cléber Batista de et al. **Contabilidade em Foco: Contabilidade Geral**. 22. Ed. Curitiba: Juruá Editora, 2006. P. 26.

ZANLUCA, Julio Cesar. **Perfil do contabilista no século XXI**. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/noticias/perfil_contador.htm>. Acesso em: 15 de Junho de 2013.

APÉNDICE

APÊNDICE A – Questionário Aplicado a Pesquisa de Campo
QUESTIONÁRIO

Eu, Mariane Pinto da Silva Arraes, acadêmica da 9ª Fase do curso de Ciências Contábeis, da UNESC em elaboração do meu trabalho de conclusão de curso, venho solicitar o preenchimento do questionário abaixo, que possui o objetivo de identificar a participação das mulheres no sindicato de Criciúma.

QUESTIONÁRIO

1. Qual a sua categoria profissional?

- () Contadora
- () Técnica de Contabilidade

2. Qual a sua idade? _____anos

3. Você está exercendo a profissão contábil?

- () Sim
- () Não

No caso afirmativo da questão 03, responder as questões 04 a 06:

4. Qual o tempo de atuação na área contábil?

- () De 0 a 5 anos
- () de 6 a 10 anos
- () de 11 a 15 anos
- () de 16 a 20 anos
- () acima de 20 anos.

5. Você trabalha em?

- Organização contábil;
- Empresa privada;
- Órgão Público;
- Entidades do Terceiro Setor;
- Empresa de Auditoria;
- Outra(informar): _____

6. Qual a forma de atuação na entidade que trabalha?

- Titular ou sócia da organização contábil;
- Responsável técnica da empresa ou órgão público;
- Funcionária da organização contábil;
- Colaboradora do departamento contábil da empresa ou órgão público;
- Outra(informar): _____

7. É associada ao Sindicont de Criciúma?

- Sim
- Não

Em caso afirmativo da questão 07, responder as questões 08 a 13:

8. Há quanto tempo é associada?

- De 0 a 5 anos
- de 6 a 10 anos
- de 11 a 15 anos
- de 16 a 20 anos
- acima de 20 anos.

9. Qual o principal motivo que a levou a associar-se ao Sindicont? (escolher somente um)

() Indicação de colegas;

() Para colocar-se a disposição da classe;

() Para interagir melhor com os demais colegas da profissão;

() Para ter uma ocupação adicional e “fugir da rotina”;

() Para ter desconto nos cursos e palestras;

() Outra (informar): _____

10. Exerce cargo de direção no Sindicont?

() Sim. Qual? _____

() Não.

11. Em caso de ter respondido **Não** na questão anterior, informar o motivo. (escolher um único motivo principal)

() Por falta de tempo;

() Por falta de oportunidade;

() Por falta de interesse;

() Por pensar que essas são funções masculinas;

() Por dificuldades em conciliar, as questões pessoais como família, filhos e trabalho...

() Outro (informar): _____

12. Você acredita que a participação das mulheres no Sindicont de Criciúma poderia ser maior?

() Sim

() Não.

13.De acordo com a relação fornecida pelo Sindicont, as mulheres representam 13,06% dos associados, em sua opinião qual o motivo da participação das mulheres não ser maior? (escolher um único motivo principal)

- Falta de tempo;
- Falta de oportunidade;
- Falta de interesse;
- Pensar que participar do sindicato é função masculina;
- Por dificuldades em conciliar, as questões pessoais como família, filhos e trabalho.
- Outro (informar): _____

Em caso negativo da questão 07, responder as questões 14 a 17:

14.Você conhece as ações desenvolvidas pelo Sindicont de Criciúma?

- Sim
- Não

15.Você conhece alguma contadora ou técnica em contabilidade que participa do Sindicont de Criciúma?

- Sim
- Não

16.Qual o principal motivo da sua não associação ao Sindicato? (escolher um único motivo principal)

- Falta de tempo;
- Falta de oportunidade;
- Falta de interesse;
- Pensar que participar do sindicato é função masculina;
- Por dificuldades em conciliar, as questões pessoais como família, filhos e

trabalho...

Pelo valor da mensalidade

Outro (informar): _____

17. Você pretende participar do Sindicant de Criciúma no futuro?

Sim

Não